

DECRETO Nº 009 de 16 de abril de 2015.

“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA LOCAL PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ.”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com art. 214 da Constituição Federal, art.96, Inciso IX da Lei Orgânica do município e art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, nomes de membros representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas (estadual e municipal) e do Conselho de Alimentação Escolar que compõem a Comissão Coordenadora Local para adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Ibicaré.

VII - Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas (estadual e municipal):

- *Titulares: Joselange de Lima Surdi e Vanderléia Cristina Reineehr Lochstein*
- *Suplentes: Lucy Eliete Belina e Gilson Pinto Ribeiro*

XIII- Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

- *Titular: Fabiana Hoffmann Meisterlin*
- *Suplente: Talita Pivetta*

Parágrafo Único. Ficam ratificados os demais membros representantes do Conselho, ficando este Decreto parte integrante e complementar do Decreto nº 043 de 25 de novembro de 2014 que nomeia os membros da Comissão Coordenadora Local para adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Ibicaré, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 16 de abril de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito